



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021 Nº 5963



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 3.832, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cria o Fundo de Recursos de Emenda Parlamentar Individual, e adota outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É criado o Fundo de Recursos de Emenda Parlamentar Individual, vinculado à Secretaria da Fazenda, mediante transferência de recursos do Tesouro para conta específica, à proporção prevista na Constituição Estadual.

§1º O recurso de que trata o caput deste artigo destina-se exclusivamente ao pagamento das emendas parlamentares observando o disposto no art. 1º da Lei 3.585, de 17 de dezembro de 2019 e nos §§10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 do art. 81 da Constituição Estadual.

§2º A transferência de recursos ao fundo será realizada bimestralmente até o décimo quinto dia do bimestre subsequente, correspondente a 2/12 (dois doze avos) do valor previsto no orçamento destinado as emendas.

§3º O valor de que trata o §2º, deste artigo, correspondente ao último bimestre, será transferido até o dia 15 de dezembro de cada ano.

Art. 2º Admite-se emenda parlamentar individual desde que compatível com o Plano Plurianual vigente e com esta Lei.

Art. 3º Os recursos do Fundo serão destinados mediante convênio, termos de parceria, de colaboração ou de fomento, e ainda, contratos administrativos diversos a serem executados pela unidade orçamentaria correspondente, quando a despesa se encontrar apta ao seu pagamento.

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
POLÍCIA MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	9
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	11
SECRETARIA DA SAÚDE	11
ADETUC	16
FOMENTO	17
AGETO	18
ATR	18
TOCANTINS PARCERIAS	18
IGEPREV	19
RURALTINS	25
TRIBUNAL DE CONTAS	26
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	27
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	29

§1º Os recursos empenhados e não liquidados serão inscritos em resto a pagar para pagamento no exercício orçamentário subsequente.

§2º Os recursos do Fundo, cuja despesa não tiver sido inscrita em restos a pagar, poderão ser destinadas, no exercício orçamentário seguinte, ao pagamento de emendas não liquidadas nos anos anteriores a esta Lei.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º É revogada a Lei 3.208, de 9 de junho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.379.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.198 - NM, de 30 de setembro de 2021, publicado na edição 5.939 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia JOÃO PEDRO SOARES RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.380 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO PEDRO SOARES RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.382 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THAYS ALVES PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 5 de novembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.383 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ CARLOS MORAES SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Assistência Técnica e Extensão Rural - DAI-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.384 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

1. GLÁUCIA GOMES DOS SANTOS, matrícula 834753-8;
2. JOSÉ EURIPEDES POSSEBON, matrícula 145091-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.386 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NARA RÚBIA VIEIRA DE REZENDE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Atendimento e Educação ao Consumidor - DAI-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 8 de novembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.387 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CRISTIAN SENDIC SUDBRACK para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Palmas - DAS-4, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 8 de novembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.388 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELYANE GUIMARÃES MONTEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Corregedor da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.389 - DSG.

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA, Delegado Geral da Polícia Civil, matrícula 330192-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria da Segurança Pública, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.475 - DISP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR, a pedido,

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor FABRÍCIO JOSÉ MACHADO, matrícula 1219421-2, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 16 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.476 - EX, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIAANTÔNIALMEIDA COSTA ANDRADE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 5 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIACCI Nº 1.477 - DISP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora VENUSA MARIA SANTOS FREIRE, matrícula 607270-1, lotada na Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 5 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.478 - EX, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

NARA RÚBIA VIEIRA DE REZENDE SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Palmas - DAS-4, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 8 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIACCI Nº 1.479 - EX, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CRISTIAN SENDIC SUDBRACK de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado - I - DAS-5, da Casa Civil, a partir de 8 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.483 - EX, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ELYANE GUIMARÃES MONTEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Subprocurador do Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Estado.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.485 - CSS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Casa Militar, o militar MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA, matrícula 846573-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 26 de outubro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 229/2021/DAREH, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Retifica Portaria de Exoneração de Bombeiro Militar

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/ art. 1º, §3º, da Portaria nº 063/2020/DAREH de 17 de junho de 2020, que altera a Portaria nº 024/2014/DAREH, de 16 de maio de 2014,

Resolve:

Art. 1º RETIFICAR, a Portaria nº 210/2021/DAREH, exoneração a pedido do 1º SGT QPBM, RG: 00.239-06, KIRKIPATRIK JEFFLEY REIS LEMES IZUMI - MAT. 836002/2, publicada no BG 1403 e Diário Oficial do Estado nº 5948, de 15 de outubro de 2021, no que se refere a data da exoneração. Onde se lê "... 16 de outubro de 2021" Leia-se 14 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 06/2021-SPC/DGP.**

Suspender as férias da servidora civil CLEUZA LIMA DE OLIVEIRA, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021; combinado com os termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, e;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Pública resolve:

Art. 1º Suspender parcialmente as férias da Servidora Civil CLEUZA LIMA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, Número Funcional 452224/2, CPF: XXX.XXX.X01-87, do período de 02/08/2021 a 11/08/2021, 10 (dez) dias das férias, previstas para usufruí-las de 13/07/2021 a 11/08/2021 referente ao período aquisitivo de 13/07/2020 a 12/07/2021, garantindo-lhe o direito usufruí-la oportunamente não sendo prejudicial ao serviço público e a servidora. A servidora já recebeu o respectivo adicional de férias.

II - Publique-se em Diário Oficial.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 08 de novembro de 2021.

JULIO MANOEL DA SILVA NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 795/2021/DGP/SAMP.

Concede férias de policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar no 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, a CEL QOPM WELERE GOMES BARBOSA SILVEIRA - Mat. 1082000, a serem usufruídos no período de 06/12/2021 a 04/01/2022;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 5 de novembro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 798/2021/DGP/SAMP.

Concede férias de policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, ao 2º SGT QPPM LEANDRO GERMANO MENDES - Mat. 64017, a serem usufruídos no período de 01/12/2021 a 30/12/2021;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 8 de novembro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

APOSTILAMENTO Nº 06/2021/DAL - CONTRATOS

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo como fundamento deste ato o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93; e

Considerando que o Contrato nº 23/2019 referente a locação de imóvel para sediar o Centro de Atenção Integral à Saúde do Policial Militar - CAISPM, teve sua vigência prorrogada, por mais 12 (doze) meses, ou seja, passando a vigor de 18/10/2021 a 17/10/2022, conforme o Segundo Termo Aditivo;

Considerando que o parágrafo único da cláusula quinta do aludido contrato prevê que em caso de prorrogação de vigência o valor do aluguel deve ser reajustado pelo Índice Geral de Preço - Mercado (IGP-M), aferido pela Fundação Getúlio Vargas, cumulado do período;

Considerando que no período que o contrato foi prorrogado, ainda não havia sido publicado o IGP-M, referente ao mês de outubro de 2021, portanto, não havia como aditar o contrato com o real valor reajustado com o índice acumulado dos últimos 12 meses;

Considerando que o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de reajustamento de preços, por meio de apostilamento, quando já existe previsão no instrumento contratual; e

Por fim, considerando os cálculos de correção de valores realizados na calculadora do cidadão (ferramenta do Banco Central do Brasil), autuados sob o número SGD 2021/09039/053607; e considerando que já existe previsão orçamentária para implementação desse reajuste, conforme Detalhamento de Dotação (2021/09039/046680) e Declaração Orçamentária (2021/09039/047904);

RESOLVE:

Reajustar, a partir do dia 18 de outubro de 2021, o valor aluguel do imóvel locado para sediar o CAISPM, em cumprimento ao que determina a cláusula quinta, parágrafo único, do Contrato nº 23/2019, que passará de R\$ 64.388,04 (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e quatro centavos) para R\$ 78.377,22 (setenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), cujo percentual de aumento corresponde a 21,726370%, conforme o Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M apurado (SGD: 2021/09039/053607).

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2021

ESPÉCIE: Convênio nº 005/2021

PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e Prefeitura Municipal de Paranã/TO.

OBJETIVO: O objeto do presente convênio consiste na integração conjunta de esforços por parte da Prefeitura Municipal de Paranã/TO, com vistas a apoiar as ações da polícia Militar na defesa da comunidade e integração do cidadão, proporcionando efetivas e dignas condições de acomodação, com a correspondente locação de imóvel e custeio de despesas das tarifas de água e energia, impostos (IPTU), material de limpeza e escritório e disponibilidade de (01) Funcionário de Serviços Gerais, a fim de servir o imóvel onde está instalada a sede do Destacamento da PMTO, naquele Município.

DAS OBRIGAÇÕES: DA POLÍCIA MILITAR: a) servir-se do imóvel para uso convencionado, para o fim a que se destina, devendo zelar com o mesmo cuidado como se fosse seu; b) Levar imediatamente ao conhecimento a Prefeitura o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação incumba ao proprietário do imóvel.

DA PREFEITURA: a) Locar imóvel descrito na cláusula primeira deste convênio para instalação e funcionamento do Destacamento da PM no Município de Paranã do Tocantins; b) Custear as despesas das tarifas de água e energia, IPTU do imóvel correspondente, material de limpeza e escritório e disponibilidade de (01) funcionário de Serviços Gerais; c) Realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados ação do tempo ou pelo desgaste de uso natural.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - COMANDANTE-GERAL DA PMTO, Phabio Augustus da Silva Moreira, Prefeito Municipal de Paranã/TO.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA/ASSINATURAS: 30/04/2021

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 006/2021

ESPÉCIE: Convênio nº 006/2021

PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus/TO.

OBJETIVO: O objeto do presente Termo de Convênio consiste na colaboração entre os partícipes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, no tocante a segurança pública, mormente ao policiamento ostensivo e preventivo, realizados em cooperação entre o Município e a Polícia Militar do Estado do Tocantins

DAS OBRIGAÇÕES: DA POLÍCIA MILITAR: a) Servir-se do imóvel para o uso convencionado, devendo tratá-lo com o mesmo cuidado como se fosse seu; b) Levar imediatamente ao conhecimento da Prefeitura o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação incumba ao proprietário do imóvel, assim como entregar os documentos de cobrança de tributos e encargos, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública relativa ao imóvel; c) Realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por si, seus dependentes, familiares, visitantes ou prepostos; d) Prestar os serviços policiais de manutenção da ordem e da segurança pública, principalmente de natureza preventiva e ostensiva;

DA PREFEITURA: a) Fornecer gêneros alimentícios básicos destinados a alimentação dos policiais militares lotados no Destacamento de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, bem como material de expediente, limpeza, higiene e conservação no valor total de até 01 (um) salário mínimo vigente no país; b) Disponibilizar uma servidora municipal assistente de serviços gerais para executar os serviços de limpeza e conservação do imóvel locado.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - COMANDANTE-GERAL DA PMTO, José Luciano Azevedo Carlos - Prefeito Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus/TO.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA/ASSINATURAS: 13/06/2021

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 008/2021

ESPÉCIE: Convênio nº 008/2021

PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Rio da Conceição/TO.

OBJETIVO: O objeto do presente Termo de Convênio consiste na colaboração entre os partícipes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de Rio da Conceição - TO, no tocante a segurança pública, mormente ao policiamento ostensivo e preventivo, realizados em cooperação entre o Município e a Polícia Militar do Estado do Tocantins.

DAS OBRIGAÇÕES: DA POLÍCIA MILITAR: a) Servir-se do imóvel para o uso convencionado, devendo tratá-lo com o mesmo cuidado como se fosse seu; b) Levar imediatamente ao conhecimento da Prefeitura o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação incumba ao proprietário do imóvel, assim como entregar os documentos de cobrança de tributos e encargos, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública relativa ao imóvel; c) Realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por si, seus dependentes, familiares, visitantes ou prepostos; d) Prestar os serviços policiais de manutenção da ordem e da segurança pública, principalmente de natureza preventiva e ostensiva;

DA PREFEITURA: a) Cessão de uso do prédio destinado à instalação e funcionamento da sede do Destacamento da PM no Município de Rio da Conceição - TO, localizado na Avenida das Palmeiras, s/nº, centro de Rio da Conceição - TO; b) Arcar com o pagamento das despesas de água e energia do referido imóvel, bem como dos impostos e taxas que incidam ou venham incidir sobre o imóvel locado, como IPTU; c) Fornecer alimentação pronta para o consumo, na forma de marmitas (marmitex), destinados exclusivamente a alimentação dos policiais militares lotados no Destacamento de Rio da Conceição, no valor total de até 01 (um) salário mínimo vigente no país ao mês, não podendo exceder a este; d) Disponibilizar uma servidora municipal assistente de serviços gerais para executar os serviços de limpeza e conservação do imóvel cedido, com fornecimento de todo o material de limpeza, higiene e conservação.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - COMANDANTE-GERAL DA PMTO, Ednalva Oliveira F. Ramos - Prefeita Municipal de Rio da Conceição/TO.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA/ASSINATURAS: 09/06/2021

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2020/09040/000068

Contrato nº 18/2020

Aditivo nº 1

Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE

Contratado: F. Ramalho de Oliveira Silva - ME

CNPJ: 19.234.936/0001-05

Objeto do Aditivo: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 18/2020, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

Valor do Contrato/Aditivo: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Natureza da Despesa: 33.90.40

Fonte de Recursos: 0100666666

Programa de Trabalho: 0904.04.122.1100.2187

Data da Assinatura: 08/11/2021

Vigência: 09/11/2021 a 09/11/2022

Signatários: Senivan Almeida de Arruda - Secretário-Chefe

Francisca Ramalho de Oliveira Silva - Representante legal

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 116/2021.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora SULAMITA BARBOSA CARLOS POLIZEL, número funcional 1028707-1, para substituir a Subprocuradora Administrativa LIVIA FERRAZ TENÓRIO, número funcional 955714-1, no período de 22/11/2021 a 16/12/2021 - 25 (vinte e cinco) dias, por motivo de afastamento da titular, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

ELFAS CAVALCANTE L. A. ELVAS
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1290/2021/GASEC, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/23000/000876, em que reconhece o direito à progressão funcional do servidor aposentado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público aposentado OSMAR DA SILVA QUIXABEIRA, Número Funcional 375230/3, Técnico em Classificação de Produtos Vegetais, CPF nº XXX.XXX.X61-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente referência/padrão, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisito legal, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	VI	VIII-L	IX-L	01/03/2016	01/03/2016

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815/2021, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1314/2021/GASEC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019 c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/30550/0006210, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada ANETTE KELSEI PARTATA, Número Funcional 444252/3, Farmacêutica-Bioquímica, CPF nº XXX.XXX.X11-72, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	VIII-K	-	VIII-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	VIII-L	-	IX-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	X-K	-	XI-K	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815/2021, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1316/2021/GASEC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019 c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/30550/006263, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada CARMEN TAISA DUARTE LORENZONI ALMEIDA, Número Funcional 461304/4, Cirurgiã Dentista, CPF nº XXX.XXX.X40-20, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na tabela II, do anexo V, e na Tabela II, do anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	V-I	-	V-J	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-J	X-E	XI-E	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	XI-E	-	XI-F	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	XI-F	-	XII-F	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815/2021, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1319/2021/GASEC, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019 c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/30550/006634, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARIA ESTER SOUSA LIMA, Número Funcional 175861/1, Enfermeira, CPF nº XXX.XXX.X92-34, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	VIII-L	-	IX-L	01/03/2014	02/02/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2014	02/02/2016
VERTICAL	X-K	-	XI-K	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	XI-K	-	XI-L	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815/2021, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1339/2021/GASEC, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Administração,

JEOMAR LOPES DA SILVA, Assistente Administrativo, número funcional 11226170/1, CPF: XXX.XXX.291-05, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 04 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1340/2021/GASEC, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras,

EMERSON EDUARDO AIRES NUNES, Assistente Administrativo, número funcional 11222441/2, CPF: XXX.XXX.881-60, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 03 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 968/2021/GASEC/SECAD, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/27009/085976, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11696940/2	XXX.XXX.046-57	NATALINA VIEIRA LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/002945	14/10/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6033/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/016872
INTERESSADO(A): DELSIRENA ALVES DE OLIVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Karina Ferreira Mesquita
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 587580/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) DELSIRENA ALVES DE OLIVEIRA, por meio do Despacho nº 5631 de 16 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 15/09/2021 a 14/09/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 08 dias de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6159/2021/GASEC

INTERESSADO: NEURIVAN LOPES DE SOUSA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado em epígrafe, alusivo a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão discriminado:

INTERESSADO: NEURIVAN LOPES DE SOUSA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.161 - NM, de 28 de setembro de 2021
DIÁRIO OFICIAL Nº: 5938, de 29 de setembro de 2021
CARGO: Assessor Comissionado IV - CA-4
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 30/10/2021 a 28/11/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 de outubro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6160/2021/GASEC

INTERESSADO: JOSE RODRIGUES RIBEIRO
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado em epígrafe, alusivo a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo em comissão discriminado:

INTERESSADO: JOSE RODRIGUES RIBEIRO
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.205 - NM, de 30 de setembro de 2021
DIÁRIO OFICIAL Nº: 5939, de 30 de setembro de 2021
CARGO: Assessor Comissionado IV - CA-4
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 31/10/2021 a 29/11/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 de outubro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº DA PORTARIA 18/2021/GASEC/SECAD
DATA DA PORTARIA RETROATIVO A 06/07/2021
Nº DO PROCESSO 2021/23000/001313
CONCEDENTE SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS BRUNO BARRETO
NOME DO SUPRIDO RENATO AUGUSTO DE PAULA MEDEIROS
RESPONSÁVEL PELO ATESTO PAULO FERNANDO MESQUITA MILHOMEM
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 248700.04.122.1172.4196
NATUREZA DA DESPESA 33.90.30, 33.90.39
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO 90 (noventa) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DISPONIBILIZAÇÃO DO LIMITE NO CARTÃO CORPORATIVO.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 30 (trinta) DIAS APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE APLICAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 005/2021
PARTÍCIPES: Secretaria de Estado da Administração e Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
OBJETO: A recuperação de valores pertencentes aos cofres públicos do Tesouro Estadual, cujo débito tenha sido constituído em decorrência de créditos remuneratórios realizados indevidamente tanto a ex servidores, por ocasião da vigência do vínculo funcional destes para com Governo do Estado ou mesmo após a extinção do vínculo funcional, e que passaram a integrar o quadro funcional da Defensoria Pública, como para aqueles servidores que possuem vínculo ativo para com este Executivo Estadual, mas que se encontrem cedidos a Defensoria Pública.
Permitindo que a restituição aos cofres públicos ocorra por meio de desconto em folha de pagamento dos impactados junto à Defensoria Pública, para melhor efetividade, segurança jurídica e controle dos pagamentos dos débitos não tributários.
VALOR DO ACORDO: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021
VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - Secretário de Estado da Administração e Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA/SEAGRO Nº 80/2021.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Estado Adenieux Rosa Santana, nomeado pelo Ato nº 2.191 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais titular e suplente do Termo de Colaboração nº 33010.000014/2021 celebrado com a Associação de Pequenos Produtores do Assentamento Reis, conforme quadro a seguir:

TITULAR	SUPLENTE	INSTRUMENTO/ PROCESSO	OBJETO
Ricardo Saboya Santos Matrícula: 96xx88-4 CPF: 849.xxx.861-xx	Danilo Adson Madeira Feitosa Matrícula: 117xx647-1 CPF: 038.xxx.801-xx	Termo de Colaboração 33010.000014/2021 Proc. 2021/33001/000034	Aquisição de trator com grade aradora, em atendimento aos agricultores familiares.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o Termo de Colaboração, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras deste Termo de Colaboração para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas neste instrumento e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o PARCEIRO sobre a correta execução do Termo de Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Termo, informando à concedente ou parceiro, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Seagro para ciência e apreciação das providências;

IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

Art. 3º Fica designado o diretor da Diretoria da Agricultura Familiar como Supervisor do referido Termo de Colaboração, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de vigência do Termo de Colaboração nº 33010.000014/2021.

Gabinete do Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, em Palmas - TO, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2021.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

PORTARIA/SEAGRO Nº 081/2021.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Estado Adenieux Rosa Santana, nomeado pelo Ato nº 2.191 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais titular e suplente do Termo de Convênio nº 33010.000013/2021 celebrado com a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia, conforme quadro a seguir:

TITULAR	SUPLENTE	INSTRUMENTO/ PROCESSO	OBJETO
Ricardo Saboya Santos Matrícula: 96xx88-4, CPF: 849. xxx.861-xx	Danilo Adson Madeira Feitosa Matrícula: 117xx647-1 CPF: 038.xxx.801-xx	Termo de Convênio 33010.000013/2021 Proc. 2021.33009.000036	Aquisição de combustível para recuperação de estradas vicinais, em atendimento a agricultura familiar.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o Termo de Convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras deste Termo de Convênio para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas neste instrumento e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o PARCEIRO sobre a correta execução do Termo de Convênio, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Termo, informando à concedente ou parceiro, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Seagro para ciência e apreciação das providências;

IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

Art. 3º Fica designado o diretor da Diretoria da Agricultura Familiar como Supervisor do referido Termo de Convênio, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de vigência do Termo de Convênio nº 33010.000013/2021.

Gabinete do Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, em Palmas - TO, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2021.

Adenieux Rosa Santana

Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2016

PROCESSO: 2016/17010/002028

CONTRATO: 088/2016

LOCATÁRIO: Secretaria da Cidadania e Justiça.

LOCADOR: André Luis fontanela e Ana Grécia Almeida Rizzo Fontanela.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 088/2016, nos termos do art. 62, §3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: A presente locação visa a atender finalidade pública, especificamente para abrigar as instalações do Núcleo do Procon de Araguaína/TO.

FIRMADO EM: 04/11/2021

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Do Prazo" do Contrato nº 088/2016, prorrogando-se a vigência a partir de 04 de novembro de 2021 e findando-se em 04 de novembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1164.4286.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE: 0240666666

SIGNATÁRIOS: Heber Luis Fidelis Fernandes, pelo locatário e André Luis fontanela e Ana Grécia Almeida Rizzo Fontanela, pelo locador.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2018

PROCESSO: 2018/17010/000922

CONTRATO: 125/2018

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça

CONTRATADA: Conectlan Internet - Eireli

CNPJ: 09.473.770/0001-26

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 125/2018 nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: A presente contratação tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de conexão de internet por meio de cabeamento em fibra óptica, com link dedicado, para atender o Casa de Prisão Provisória de Gurupi/TO, localizada na Rua A, 281, Quadra 06, Setor Cruzeiro, Gurupi, Tocantins, CEP: 77.700-000, vinculado ao Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins.

FIRMADO EM: 18/10/2021

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula décima quinta - Da Vigência" do Contrato nº 125/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 24 de outubro de 2021 e findando-se em 24 de outubro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1164.2190.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0100666998

SIGNATÁRIOS: Heber Luis Fidelis Fernandes, pela Contratante e Marcelo Marra Assis, pela Contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2018

PROCESSO: 2018/17010/000822

CONTRATO: 127/2018

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler LTDA

CNPJ: 00.028.986/0009-65

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 127/2018 nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: O presente contrato consiste na contratação de empresa especializada na manutenção preventiva/corretiva e fornecimento de peças para 01 (um) ELEVADOR DA MARCA ATLAS SCHINDLER - EEL 1602600, para atender à necessidade da Superintendência do PROCON de Palmas/TO.

FIRMADO EM: 22/10/2021

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula décima terceira - Da Vigência" do Contrato nº 127/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 24 de outubro de 2021 e findando-se em 24 de outubro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0240666666

SIGNATÁRIOS: Heber Luis Fidelis Fernandes, pela Contratante, Hugo Fernando Correa, pela Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 1622, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859 e no Ato nº 1.326 - DSG, resolve:

DESIGNAR

SUYANNE VILANOVA QUEIROZ, bolsista, CPF: XXX.XXX.X01-30, sem vínculo empregatício, para exercer a função de Professora Regente Presencial, nas disciplinas Empreendedorismo e Ética Profissional e Gestão de Pessoas e Equipe, no Curso Técnico em Vendas, município de Guaraí.

DANILO DE AZEVEDO COSTA

Secretário Estado da Educação, Juventude e Esportes - Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1623, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859 e no Ato nº 1.326 - DSG, resolve:

DESIGNAR

MARCELO GRIS, CPF: XXX.XXX.X89-69, bolsista, sem vínculo empregatício, para exercer a função de Professor Regente Presencial, nas disciplinas específicas do Curso Técnico em Vendas, área de formação: Publicidade e Propaganda e Marketing, no município de Guaraí.

DANILO DE AZEVEDO COSTA

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes - Respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1635, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2021/27001/000043, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio	Substituto de Fiscal de Convênio	Convênio	CONCEDENTE	CONVENIENTE	OBJETO
UILMA RESPLANDE DA SILVA Matrícula nº 11754460-1	WILLIAN HARVEY TAVARES SOUSA Matrícula nº 780410-1	27010.000022/2021	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

DANILO DE AZEVEDO COSTA

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes - respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1636, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LANILDA TELES, número funcional 861630/4, CPF: XXX.XXX.X11-91, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, no município de Dianópolis, para o Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, vinculado a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de novembro de 2021.

DANILO DE AZEVEDO COSTA

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes - respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1637, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, no Ato nº 1.326 - DSG, e tendo em vista o Processo nº 2019/27000/019479, resolve:

INTERROMPER, a pedido, a partir de 1º de novembro de 2021, o Afastamento para Aprimoramento Profissional para cursar Doutorado em Ciências do Ambiente, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido a servidora LETÍCIA BRITO DE OLIVEIRA SUARTE, matrícula nº 474827-2, Professora da Educação Básica, por meio da Portaria-Seduc nº 97, de 16 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.526, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria-Seduc nº 522, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.831, de 20 de abril de 2021.

DANILO DE AZEVEDO COSTA

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes - respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1638, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a VALDINEIA ARAUJO DE FREITAS BRITO, Professora da Educação Básica, nº funcional 958480-4, no período de 01 a 15/11/2021, período aquisitivo 19/20, suspensa pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27/03/2020, publicada na Edição nº 5.575 do Diário Oficial do Estado.

DANILO DE AZEVEDO COSTA

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes, respondendo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2008/37000/000781

Nº CONTRATO: 257/2010

ADITIVO Nº: 07

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: MOEDA ENGENHARIA LTDA

INTERVENIENTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

CNPJ: 02.330.587/0001-22

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e execução do Contrato nº 257/2010, por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme Justificativa Técnica fl. 1.673, Análise Contratual fl. 1.717 e Justificativa nº 081/2021/SEDUC, fl. 1.719.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a vigência do Contrato nº 257/2010, contados a partir do seu vencimento dia 23/10/2021. EXECUÇÃO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a execução do Contrato nº 257/2010, contados a partir do seu vencimento dia 23/10/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante.

Marco Aurélio Galdino Iunes - Representante Legal da Contratada.

Juliana Passarin - Interviente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2017/27000/018724

Nº CONTRATO: 040/2018

ADITIVO Nº: 06

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA - EPP

CNPJ: 37.243.144/0001-89

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato nº 040/2018, conforme Justificativa Técnica SGD: 2021/37009/0010341- fl. 13.211, Análise Contratual - fl. 13.212, Justificativa nº 025/2021 UTE/PEC/SEDUC - fl. 13.216 e Justificativa do Gestor fl. 13.216.

VIGÊNCIA: Serão acrescidos mais 30 (trinta) dias no prazo de vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 09/12/2021 a 08/01/2022.

EXECUÇÃO: Serão acrescidos mais 30 (trinta) dias na execução do contrato, passando a vigorar a partir de 07/11/2021 a 06/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021

SIGNATÁRIOS: Danilo de Azevedo Costa - Representante Legal da Contratante - Respondendo.

Ivan Beux - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2021. Abertura dia 24.11.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Veículos Tipo Pick-UP. Visando atender as necessidades da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT. Proc. 2020/20300/00.027, Recursos: Convênio Federal. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2021. Abertura dia 24.11.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Material de Consumo (película de segurança autoadesiva). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP. Proc. 2021/31000/00.339, Recursos: Tesouro Estadual. Pregoeira: ETAPLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2021. Abertura dia 24.11.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Material de Consumo (água mineral e vasilhame para água). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP. Proc. 2020/31000/01.913, Recursos: Tesouro Estadual. Pregoeira: LÍVIA ALVES DE OLIVEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 08 de novembro de 2021.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.
Superintendente

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE
DA CONCORRÊNCIA Nº 010/2021**

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de obra rodoviária de terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização para implantação da Rodovia TO-247/030, trecho: TO-247 (km 50)/Entr. TO-030/Ponte sobre o Rio Sono com extensão de 26,06 km, conforme informações contidas nos autos. (Processo nº 2021/38960/000956).

Palmas - TO, 08 de novembro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA-690/2021/SES/GASEC, DE 04/11/2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO ATO nº 1.251-DSG-DOE Nº 5.948, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, Fonte de recurso nº 0248.001033/Bloco: GESTASUS/Componente: Qualificação da Gestão do SUS/Ação PPA/Orçamento: Formação dos trabalhadores do SUS/TO - 4307;

Considerando o objetivo de atualizar os psicólogos do Hospital Geral de Palmas - HGP, com o propósito de contribuir com o seu desenvolvimento e qualidade no atendimento aos usuários

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para docentes para Curso de Atualização em Psicologia Hospitalar.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

Noemia Sampaio de Andrade - Matrícula nº 12763281
Núbia de Fátima Cavalcante de Alencar - Matrícula nº 8088653
Caroline Aparecida Cardoso da Silva Lima - Matrícula nº 362536
Claudio Cordeiro de Araújo - Matrícula nº 11368011
Juliana Silva e Sousa - Matrícula nº 11164530-1

Suplentes:

Michelle de Jesus Pantoja Filgueira de Araújo - Matrícula nº 5885471
Glaciene Elias Silveira Chaves - Matrícula nº 12017431
Gracy Ayres Guerreiro de Villeroy - Matrícula nº 10705681
Márcia Pessoa de Sousa - Matrícula nº 779915-5
Creuza Alves Miranda - Matrícula nº 73869-1

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA-691/2021/SES/GASEC, DE 04/11/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO ATO nº 1.251-DSG-DOE Nº 5.948, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, Fonte de recurso nº 0248.001033/Bloco: GESTASUS/Componente: Qualificação da Gestão do SUS/Ação PPA/Orçamento: Formação dos trabalhadores do SUS/TO - 4307;

Considerando o objetivo de atualizar os nutricionistas do Hospital Geral de Palmas - HGP, com o propósito de contribuir com o seu desenvolvimento e qualidade no atendimento aos usuários

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para docentes para Curso de Atualização em Nutrição Hospitalar.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

Noemia Sampaio de Andrade - Matrícula nº 12763281
 Núbia de Fátima Cavalcante de Alencar - Matrícula nº 8088653
 Caroline Aparecida Cardoso da Silva Lima - Matrícula nº 362536
 Claudio Cordeiro de Araújo - Matrícula nº 11368011
 Lidiane Neves Pereira Gomes - Matrícula nº 989876-2

Suplentes:

Michelle de Jesus Pantoja Filgueira de Araújo - Matrícula nº 5885471
 Glauciene Elias Silveira Chaves - Matrícula nº 12017431
 Gracy Ayres Guerreiro de Villeroy - Matrícula nº 10705681
 Márcia Pessoa de Sousa - Matrícula nº 779915-5
 Marlene Campos Sousa - Matrícula nº 11164530-1

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA - 699/2021/SES/GASEC, DE 05/11/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 41, do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal, Fiscal substituto e Gestor, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR	OBJETO	TERMO DE COLABORAÇÃO
Selma Neres dos Santos Matrícula: 11.722.339-2	Marluce Vasconcelos Calazans Pilger Matrícula: 129.966-2	Maria de Fátima Silva Vieira Matrícula: 11.547.774-2	Custeio da Associação de Recuperação e Reinserção Social de Araguaína	031/2021

Art. 2º As atribuições dos fiscais e gestor estão previstas respectivamente, na Subcláusula Segunda, Cláusula Décima, e Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração nº 031/2021, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 882/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.
 Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir de 1º de setembro de 2021, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor ELTON STECCA SANTANA, Médico, matrícula nº 893277/2, CPF: XXX.XXX.301-10, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1032/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 965/SES/SGPES/DGP/GGP, de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.922, de 27 de setembro de 2021, que Torna sem Efeito, a PORTARIA DGP Nº 1049, de 31 de outubro de 2012, que redistribui a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais da servidora, HELBANY OLIVEIRA FREDERICE, médico, matrícula nº 806551/3, lotada no Hospital Infantil Público de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, da seguinte forma;

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva;

20 (vinte) horas semanais cedidas para Secretaria Municipal de Saúde de Barrolândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1037/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO ATO nº 1.251 - DSG - DOE Nº 5948, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA DGP 1049, de 31 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.752, de 12 de novembro de 2012, que redistribui a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para servidora HELBANY OLIVEIRA FREDERICE, médico, matrícula 806551/3 lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroagindo a 01/01/2015, da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva;

20 (vinte) horas semanais cedidas para Secretaria Municipal de Saúde de Barrolândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1038/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, retroativo a 1º de janeiro de 2015, a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para servidora HELBANY OLIVEIRA FREDERICE, Médico, matrícula nº 80655/3, CPF: XXX.XXX.481-72, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1047/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/08/2021 a 30/08/2021, para servidora SUELI PEREIRA CANDIDO NUNES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 52374/1, CPF: XXX.XXX.191-67, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 01/08/2020 a 30/08/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 522/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.666, de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
 Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1048/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 901/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.922, de 02 de setembro de 2021, que CONCEDE férias no período de 26/07/2021 a 25/08/2021, para servidora FABIANA MOURA MAMEDE ALVES, Assistente Administrativo/Função Comissionada de Administração FCA-1, matrícula nº 855409/1, CPF: XXX.XXX.711-XX lotada na Gerência de Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 22/06/2020 a 21/07/2020, suspensas pela PORTARIA Nº 424/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 25 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.628, de 25 de junho de 2020.

Onde se lê: 25/08/2021
Leia-se: 24/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1050/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 31/01/2021 a 14/02/2021, para servidora ANA CLAUDIA VASCONCELOS ALVES GOMES, Médico, matrícula nº 940966/2, CPF: XXX.XXX.551-68, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 04/01/2021 a 18/01/2021, suspensas pela PORTARIA Nº 83/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 27 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.782, de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1051/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 974/2021/SES/GABSEC/DGP/GGP, de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.934, de 23 de setembro de 2021, que CONCEDE, férias no período de 10/08/2021 a 08/09/2021 para servidora KELMANNY DE ALENCAR MORAES ALVES, Administrador, Hospitalar, matrícula nº 74898/3, CPF: XXX.XXX.781-61, lotada na Diretoria Administrativa e Financeiro de Unidade Porte 2 HRA Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 01/07/2021 a 15/07/2021, o período aquisitivo 2017/2018, previstas para 16/07/2021 a 30/07/2021, suspensas pela PORTARIA Nº 907/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.922, de 02 de setembro de 2021.

Onde se lê: 10/08/2021 a 08/09/2021, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 01/07/2021 a 15/07/2021, e o período aquisitivo 2017/2018, previstas para 16/07/2021 a 30/07/2021.

Leia-se: 10/08/2021 a 24/08/2021, relativas ao período aquisitivo 2016/2017 e de 25/08/2021 a 08/09/2021, relativas ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2021

PROCESSO: 2021/30550/005063

CONTRATO: 82/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.

CONTRATADA: CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME PARA OS SERVIÇOS DE NEUROCIRURGIAS NOS HOSPITAIS DO ESTADO.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADA EM CONFORMIDADE COM INCISO II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 10.302.1165.4113

FONTE: 250/102

NATUREZA DA DESPESA Nº: 33.90.30

VALOR: R\$ 26.940,00 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2021

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE
CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2021

PROCESSO: 2019/30550/003331

CONTRATO: 112/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.

CONTRATADA: GEETA GESTÃO E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS CÂMARAS REFRIGERADAS, GELADEIRAS E FREEZERS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADA À GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO (GI) E GERÊNCIA DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (GSVO), DE PALMAS E ARAGUAÍNA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.305.1165.4353

FONTE: 0251

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

VALOR: R\$ 121.080,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E OITENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2021

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/ CONTRATANTE
GEETA GESTÃO E ENGENHARIA LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2021

PROCESSO: 2021/30550/006650

CONTRATO: 119/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.

CONTRATADA: TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, PARA USO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA EM DOMICÍLIO, PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (PACIENTES ATENDIDOS EM SUA RESIDÊNCIA) NA CIDADE DE PALMAS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE ACESSÓRIOS.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, PODENDO PERDURAR ATÉ O LIMITE DE 48 MESES, NA FORMA DO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 10.302.1165.4113

FONTE: 250

NATUREZA DA DESPESA Nº: 33.90.39

VALOR: R\$ 173.700,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2021

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE
TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

PROCESSO Nº: 2021/30551/000071

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 30550.000014/2021
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Itacajá - TO.

CNPJ DA CONVENIENTE: 11.372.183/0001-92.

OBJETO: acrescentar no Convênio 30550.000014/2021 o valor das Emendas Parlamentares abaixo identificadas, que tem como objeto aquisição de duas ambulâncias tudo em conformidade com o Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos e Sistema Conv@TO:

Autor da Emenda	Nº da Emenda	Nº do Projeto	Valor
Vilmar de Oliveira	010423.00552/2021	010414.00384/2021	R\$ 120.000,00
Prof. Júnior Geo	010418.00604/2021		R\$ 200.000,00
Prof. Júnior Geo	010418.00656/2021		R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 370.000,00

VALOR ACRESCIDO: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), que correrá à conta da dotação orçamentária abaixo identificada, que somando ao valor do Convênio nº 30550.000014/2021 perfazerá o total de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais):

Ação	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
4354	0104202123	4.4.40.42	2021DD06554	2021NE09420	120.000,00
	0104202119		2021DD06555	2021NE09419	250.000,00
TOTAL					370.000,00

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2021.

VIGÊNCIA: até 30/06/2022 para execução físico financeira

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde,

GUSTAVO GUIMARÃES PAIVA - Secretário(a) de Saúde do Município de Itacajá/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2017
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**

PROCESSO: 2018/30550/006401

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES,
CONTRATADA: TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO VISA PRORROGAR O PRAZO DO ALUDIDO CONTRATO, DE ACORDO COM O MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO Nº 434/2021/SES/SGA (FLS. 440/441), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL", PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO Nº 200/2017, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 26/10/2021 À 26/10/2022.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1165.4113

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 250

VALOR: R\$ 335.331,12 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO - P/CONTRATANTE

TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2019

PROCESSO: 2020.30550.006718

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES,
CONTRATADA: ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 124/2019, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONTRATO, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO. DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 13 DE NOVEMBRO DE 2021 A 13 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1165.4113

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 250

VALOR: R\$ 92.100,00 (NOVENTA E DOIS MIL E CEM REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2021

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE
ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA - P/CONTRATADA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/007155**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.772.464/0001-75

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	109	UNIDADE	AGULHA PARA ESCLEROSE DE INJEÇÃO, DESCARTAVEL EM TUBO PLÁSTICO ESTERIL COM AGULHA DE (20G a 21G), COM EXPOSIÇÃO DA AGULHA DE 4,0MM A 6,0MM PARA CANAIS DE TRABALHO A PARTIR DE 2,6MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO 230CM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA.	MEDAX	R\$ 124,00	R\$ 13.516,00
8	749	UNIDADE	CATETER P/ CANULIZAÇÃO UMBILICAL MONO LUMEM, DIÂMETRO FR: 4,0 CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPAÇO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PARA USO POR VIA VENOSA COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	POLYMED	R\$ 10,65	R\$ 7.976,85
11	433	UNIDADE	KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA CONTENDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER 12 FR. ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	INDOVASIVE	R\$ 349,48	R\$ 151.324,84
12	144	UNIDADE	KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA CONTENDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER 12 FR. ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	INDOVASIVE	R\$ 349,48	R\$ 50.325,12
13	433	UNIDADE	KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA CONTENDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER 14 FR. ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	INDOVASIVE	R\$ 349,00	R\$ 151.117,00
14	144	UNIDADE	KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA CONTENDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER 14 FR. ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	INDOVASIVE	R\$ 349,00	R\$ 50.256,00
VALOR TOTAL						R\$ 424.515,81

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de novembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.772.464/0001-75

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/007155**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA -ME - CNPJ: 24.774.241/0001-56

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18	382	UNIDADE	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICO) 1,9 FR. 50CM MONO LUMEN, CONFECCIONADO EM SILICONE MACIO E FLEXIVEL, GRADUADO A CADA 1 CENTIMETRO, RADIOPACO, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, CONTENDO INTRODUTOR PEEL (24G e 26G), REGUA, PINÇA DE PONTA CURVA, GARROTE ESTERIL, EXTENSOR/PROLONGADOR COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP, PODENDO CONTER OU NAO CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE.	BIOMEDICAL	R\$ 199,86	R\$ 76.346,52
VALOR TOTAL						R\$ 76.346,52

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de novembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA -ME
CNPJ: 24.774.241/0001-56

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/002279**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NTR HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.178.241/0001-06

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	982.800	ML	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL 2 EM 1 EM SISTEMA FECHADO. COMPOSTA POR: SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS COM MÍNIMO DE 45 G. SOLUÇÃO DE GLICOSE CONTENDO ENTRE 110 G A 150 G DE GLICOSE, E ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO E ACETATO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CALORIAS TOTAIS ENTRE 750 KCAL A 900 KCAL OSMOLARIDADE: ENTRE 1.000 E 1600 MOSMO/L. VOLUME TOTAL DE 900 A 1.050ML. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EM EMBALAGEM BI-COMPARTIMENTADA, INDEPENDENTES, PRONTAS PARA USO. DADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE LACRADA DE NO MÍNIMO 24 MESES, QUANDO ACONDICIONADAS EM TEMPERATURA AMBIENTE. DEPOIS DE VIOLADO O LACRE VALIDADE NO MÍNIMO DE 24 A 48 HORAS À TEMPERATURA AMBIENTE.	B.BRAUN	R\$ 0,30	R\$ 294.840,00
VALOR TOTAL						R\$ 294.840,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 27 de outubro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

NTR HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.178.241/0001-06

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2020/30550/005740

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (Aparelho de Raios X Móvel Digital e Impressora a Seco Dry), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 08 de novembro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 262/2021

Site: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto Aquisição de Materiais de Consumo destinados a Fisioterapia do Hospital Geral Público de Palmas - HGPP. A prorrogação ocorre para pela necessidade de responder pedido de esclarecimento. (Processo nº 2018/30550/002347).

Palmas, 09 de novembro de 2021.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2021

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 154/2021 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/00755, conforme segue:

MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 24.774.241/0001-56, o valor adjudicado R\$ 76.346,52.

ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.772.464/0001-75, o valor adjudicado R\$ 424.515,81.

O valor total adjudicado R\$ 500.862,33. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 08 de novembro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2021

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 228/2021 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/002279, conforme segue:

NTR HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.178.241/0001-06, o valor adjudicado R\$ 294.840,00.

O valor total adjudicado R\$ 294.840,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 27 de outubro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

ADETUC

PORTARIA Nº 271/2021/GABPRES/ADETUC, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 1.312 - DSG, de 26 de outubro de 2021, publicado no DOE edição nº 5.955, de 26 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei 3.780, de 15 de fevereiro de 2021, e na Lei 3.781, de 15 de fevereiro de 2021, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Agência, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, em Palmas, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

Jairo Soares Mariano
Presidente

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 271/2021/GABPRES/ADETUC

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Janayre Barnabé Custodio	916587-2	Analista III
		Suplente: Lívia Barreto Amorim	1162845-5	Diretor Administrativo e Financeiro
Programa Temático - 1158 Cultura				
1	Objetivo	Servidor/Responsável	Matrícula	Cargo
0363	Implementar políticas públicas culturais	Titular: Wanderson Ramos Santos	1109847-7	Analista III
		Suplente: Reilmivam Rodrigues Milhomem	541026-4	Superintendente de Cultura e Economia Criativa
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4333	Fomento e preservação da cultura	Titular: Núbia Pontes Fernandes	1081977-4	Gerente de Fomento e Promoção da Cultura
		Suplente: Felipe Sousa Trindade	11136871-2	Analista I
3092	Implementação e conservação do patrimônio cultural	Titular: Alline Alves Santos da Silva	459565-6	Gerente de Acervos e Patrimônio Histórico Artístico e Cultura
		Suplente: RIVAIR TAVARES DE MORAIS	323655-2	Analista em Tecnologia da Informação
4334	Gestão do sistema de cultura do Tocantins.	Titular: Wanderson Ramos Santos	1109847-7	Analista III
		Suplente: Reilmivam Rodrigues Milhomem	541026-4	Superintendente de Cultura e Economia Criativa
4336	Fomento à produção, circulação e promoção da arte, da cultura e do turismo cultural	Titular: Núbia Pontes Fernandes	1081977-4	Gerente de Fomento e Promoção da Cultura
		Suplente: Nubia Maria Cursino Machado	388169-1	Professora Normativa
4157	Incentivo a projetos artísticos culturais (Fundo Cultural)	Titular: Wanderson Ramos Santos	1109847-7	Analista III
		Suplente: Reilmivam Rodrigues Milhomem	541026-4	Superintendente de Cultura e Economia Criativa
Programa Temático - 1155 Indústria, Comércio, Serviços, Turismo e Mineração				
2	Nome do Objeto	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0395	Ampliar o Fluxo Turístico Nacional e Internacional	Titular: Maria Antônia Valadares de Souza	640030-2	Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos
		Suplente: Kleiryenne Aguiar Costa Cortez	751616-1	Gerente de Produtos Turísticos
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4335	Promoção dos destinos turísticos e do patrimônio cultural	Titular: Tânia Márcia Gomes Borges	590281-1	Gerente de Promoção Turística
		Suplente: Maria Antônia Valadares de Souza	640030-2	Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos
4340	Capacitação da cadeia produtiva do turismo, da cultura e economia criativa.	Titular: Wellington Barbosa Rabelo	11228970-1	Gerente de Qualificação Técnica
		Suplente: Maria Antônia Valadares de Souza	640030-2	Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos
3091	Melhoria das infraestruturas turísticas	Titular: Mayna Miranda Bezerra	816696-2	Gerente de Projetos Estratégicos
		Suplente: Gabriel da Luz	1274210-1	Gerente de Pesquisa e Informação
4339	Ordenamento territorial e desenvolvimento de produtos/roteiros turísticos.	Titular: Kleiryenne Aguiar Costa Cortez	751616-1	Gerente de Produtos Turísticos
		Suplente: Maria Antônia Valadares de Souza	640030-2	Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos
4338	Gestão do observatório do turismo.	Titular: Gabriel da Luz	1274210-1	Gerente de Pesquisa e Informação
		Suplente: Maria Antônia Valadares de Souza	640030-2	Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos
Programa de Gestão - 1104 Manutenção da ADETUC				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4338	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Arthur Rovani Queiroz	11144270-1	Analista Técnico Administrativo
		Suplente: Vanderlice Eloy Gomes	743784-10	Gerente Geral de Administração
4331	Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.	Titular: Vanderlice Eloy Gomes	743784-10	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Victor Rodrigues de Sousa	11600730-2	Assessor Comissionado
4327	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Victor Rodrigues de Sousa	11600730-2	Assessor Comissionado
		Suplente: Vanderlice Eloy Gomes	743784-10	Gerente Geral de Administração
4360	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: ARON SEBASTIAN DOS SANTOS SILVA	11596945-2	Assessor Comissionado IV
		Suplente: Vanderlice Eloy Gomes	743784-10	Gerente Geral de Administração

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº.	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Wellington Barbosa de Souza Supervisor de Patrimônio, transporte e almoxarifado	Poliana Lima Carreiro Coordenadora Administrativa e Gestão de Pessoas	003.2021	ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.491.597/0008-00.	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados de vigilância eletrônica de alarmes, sensores e câmeras, inclusive a configuração, operação, instalação, locação, supervisão, manutenção, remanejamento e conservação de todos os materiais necessários à boa execução dos serviços.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Operacional, Administrativo-Financeiro sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de abril de 2021.

Denise Rocha Domingues
Diretora Presidente

PORTARIA/Nº 046/FOMENTO/2021.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 75, do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº.	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Tiago de Almeida Torres Coordenador de Tecnologia da Informação	Pedro Paulo da Silva Menezes Coordenador de Normas	009.2021	CLARO S.A inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47	O presente contrato tem por objeto a aquisição de 06 aparelhos celulares novos, uma vez que muitos estão apresentando problemas, sendo necessário diversos reparos destes, sendo que período útil de operação já foi ultrapassado, e um plano de substituição e ampliação destes equipamentos se faz necessário para melhor atender os clientes e os funcionários da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

FOMENTO

PORTARIA/Nº 021/FOMENTO/2021.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 75, do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Diretora-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2020;
PROCESSO Nº. 038/2020;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;
CONTRATADA: LVM NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ/MF nº 17.434.500/0001-34;
OBJETO DO ADITIVO: "O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 012/2020, conforme previsto na Cláusula Sexta do termo contratual, alteração do locador, conforme previsto na cláusula Décima Primeira e reajuste do valor conforme cláusula segunda".
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2021.
SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora Presidente pela Contratante;
LORENA VENDRAMINI MACHADO - Sócia Administradora pela Contratada;

AGETO

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Vice Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a conclusão das obras físicas relacionadas a pavimentação asfáltica do tipo TSD, drenagem pluvial, sinalização viária, passeios com acessibilidade, a serem realizadas nos Bairros Jardim América; Jardim Paulista e Vila Milena localizada na Zona Urbana de Paraíso do Tocantins - TO, objeto do Contrato de nº 035/2019, firmado com a empresa COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

Justificativa: Readequação de planilha.

Palmas - TO, 27 de outubro de 2021.

Ruberval Souza França
Vice Presidente da Ageto

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

Republicado para correção

Processo nº 2020/38960/00515.

Aditivo nº 1

Contrato nº 003/2021

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO

Contratada: CONSTRUTORA JARDIM LTDA.

Objeto: Readequação de planilha com reflexo financeiro do contrato matriz nº 003/2021 para acréscimo de obra, referente às obras de eliminação de 20 (vinte) pontos críticos em Rodovias Estaduais não pavimentadas através da construção de pontes, bueiros e galerias, PDRIS, Lote 06, financiados pelo Acordo de Empréstimo nº 8185-0 BR, do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Valor: R\$ 315.903,15 (trezentos e quinze mil, novecentos e três reais e quinze centavos)

Data da assinatura: 21 de setembro de 2021..

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante
Ubiratã Araújo e Silva - Representante da Contratada.

ATR

PORTARIA/ATR Nº 53, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 265 - NM, de 06 de março de 2020, com fundamento no disposto do arts. 83 e 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 05 (cinco) dias de férias do servidor FABIO AUGUSTO OLIVEIRA, Motorista, matrícula nº 1058576-1, CPF: ***.***.041-91, prevista para o período de 08/11/2021 a 12/11/2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em nova data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2021.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

TOCANTINS PARCERIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 006/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - Tocantins Parcerias, designada pela Portaria nº 105, de 23 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade o credenciamento de CORRETORES DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA para intermediação da venda dos imóveis de sua propriedade colocados à venda em licitação pública, conforme segue:

CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CREDENCIADO	CPF/CNPJ	CRECI
JEAN MARCEL DOEGE	XXX.XXX.861-36	3957
CELSO CLEBERSON SEVALHOS	XXX.XXX.779-18	3763
LUANA ALVES DA ROCHA	XXX.XXX.431-04	1147
JOELSON ROMONDINI	XXX.XXX.728-90	572
ESTILO IMOBILIARIA LTDA	15.148.867/0001-66	2500
IMOBILIÁRIA ARAUJO EIRELI	18.350.994/0001-31	2802

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 05 (CINCO) dias úteis para interposição de recurso, conforme item "6" do edital.

Palmas - TO, 08 de novembro de 2021.

Anderson Inácio da Silva
Presidente

Alex Pereira da Silva
Membro

Teresa Cristina da Silva Abreu
Membro

Viviane Cardoso de Souza Benotti
Membro

IGEPREV

PORTARIA Nº 2742, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Jacson da Costa Pires.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 24 de fevereiro de 2021, ao cônjuge ROZANIA JESUS DE ALMEIDA PIRES, nascido em 31/08/1969, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JACSON DA COSTA PIRES, benefício nº 0001088, aposentada no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência E, carga horária de 90 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com base no que consta do Processo nº 2021.07.212734P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 1.443,07.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 24 de fevereiro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2745, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Chirlane Pereira de Araujo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, II, §5º, I; no art. 17-A, II; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos arts. 37, IV, "a"; 37-A, II; 38, no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 17 de março de 2021, ao filho SAMUEL ARAUJO DE ALMEIDA, nascido em 01/08/2006, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada CHIRLANE PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 822180/1, Assistente de Serviços de Saúde, Padrão II, Referência H, carga horária de 180 horas, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, como consta do Processo nº 2021.07.213455P.

Art. 2º Fixar o benefício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 2.367,74.

I - SAMUEL ARAUJO DE ALMEIDA, em caráter temporário - 100% no período de 17/03/2021 a 01/08/2027.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Previdenciário e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de março de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2750, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria Wilma Costa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 04 de agosto de 2021, ao cônjuge OSMALDO CONCEIÇÃO DA SILVA, nascido em 05/08/1963, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MARIA WILMA COSTA, Matrícula nº 326139/2, Técnico em Enfermagem, Padrão X, Referência L, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Profissionais Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde, com base no que consta do Processo nº 2021.07.213856P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% do valor do vencimento percebido pela ex-segurada na data do óbito, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 6.024,54.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de agosto de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2752, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Paulo Roberto Figueirêdo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 23 de agosto de 2021, à cônjuge BERENICE GUIMARÃES FIGUEIRÊDO, nascida em 28/07/1953, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado PAULO ROBERTO FIGUEIRÊDO, benefício nº 0011640, aposentado no cargo de Perito Oficial, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, do Quadro Próprio de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, com base no que consta do Processo nº 2021.07.214098P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R\$ 18.811,97, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre o valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito no valor de R\$ 28.507,50.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 23 de agosto de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2753, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Wagner Bernardes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado WAGNER BERNARDES, matrícula nº 749178/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.842,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do Processo nº 2021.16.213459P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2754, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Albertina Pereira Pimentel.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 06 de setembro de 2021, ao cônjuge ALIRIO WALTER DE ASSIS PIMENTEL, nascido em 22/07/135, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada ALBERTINA PEREIRA PIMENTEL, benefício nº 0003497, aposentado no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência D, carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com base no que consta do Processo nº 2021.07.214251P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 2.886,15.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de setembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2755, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Francimeire Aquino De Queiróz Ramalho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada FRANCIMEIRE AQUINO DE QUEIRÓZ RAMALHO, matrícula nº 565262/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.3922P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2756, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Pacheco da Mota.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA PACHECO DA MOTA, matrícula nº 159077/4, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.767,91, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.213821P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2757, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado Waldecy Ferreira dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º, §2º, I, e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "b", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado WALDECY FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 646160/2, Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 16.863,52, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do Processo nº 2020.04.213403P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2758, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Getúlio Poletto Pimentel.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado GETÚLIO POLETTI PIMENTEL, matrícula nº 553648/4, no cargo de Médico, Padrão VIII, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 35.103,60, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 10.986,60, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.213242P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2759, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Carmem Lucia Kothe Vendramini.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada CARMEM LUCIA KOTHE VENDRAMINI, matrícula nº 667230/1, no cargo de Analista em Desenvolvimento Social, Padrão II, Referência I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.016,34, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.213073P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2760, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Olzirê Bispo dos Santos de Brito.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada OLZIRE BISPO DOS SANTOS DE BRITO, matrícula nº 589552/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão IV, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.698,52, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.213883P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2761, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Yeud José Matuoca.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado YEUD JOSÉ MATUOCA, matrícula nº 42241/2, no cargo de Engenheiro Mecânico, Padrão V, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 13.684,08, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.213971P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2763, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Francinete Bandeira Barra Marinho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada FRANCINETE BANDEIRA BARRA MARINHO, matrícula nº 658495/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.213656P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2764, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Josiney Duailibe e Silva Fernandes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada JOSINEY DUAILIBE E SILVA FERNANDES, matrícula nº 576910/3, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.767,91, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.214090P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2766, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Dercy Da Silva Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DERCY DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 693239/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.213558P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2767, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Deusenir Pereira da Silva Borge.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DEUSENIR PEREIRA DA SILVA BORGE, matrícula nº 441652/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência B, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.735,58, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.213696P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2768, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Erinalva Nascimento.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA ERINALVA NASCIMENTO, matrícula nº 424290/5, Assistente de Serviços de Saúde, Padrão I, Referência B, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 1.446,52, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.212953P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2771, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Zenildes Fontes Moreira Morais.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ZENILDES FONTES MOREIRA MORAIS, matrícula nº 885591/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.213896P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2772, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Iracema Soares De Oliveira Almeida Pimentel.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IRACEMA SOARES DE OLIVEIRA ALMEIDA PIMENTEL, matrícula nº 753169/2, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.213864P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2773, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Paulo Fernando De Araújo Santana.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado PAULO FERNANDO DE ARAÚJO SANTANA, matrícula nº 372009/1, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.927,17, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.213915P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2774, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lidia Soraya Liberato Barroso.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LIDIA SORAYA LIBERATO BARROSO, matrícula nº 298314/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível IV, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.491,43, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.213589P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2777, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado Hercules Santos Coelho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado HERCULES SANTOS COELHO, matrícula nº 853978/1, Escrivão de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 16.863,52, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.213968P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2778, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ozeny Gonçalves de Araujo Antero.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada OZENY GONÇALVES DE ARAUJO ANTERO, matrícula nº 456102/2, Analista em Desenvolvimento Social, Padrão V, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 13.684,08, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.213938P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2780, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rizza Espírito Santo Carvalho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada RIZZA ESPÍRITO SANTO CARVALHO, matrícula nº 725332/2, Assistente Administrativo, Padrão V, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.856,41, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.213852P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2781, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Maria de Jesus Alves Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DE JESUS ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 286701/1, Auxiliar de Enfermagem, Padrão V, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 16 anos e 06 meses e 16 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do Processo nº 2021.02.213570P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 3.217,03, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.773,33, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2783, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada MONICA ROCHA.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MONICA ROCHA, matrícula nº 162751/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.213575P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2785, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Tereza Fernandes Ramos Viana.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 13 de julho de 2021, ao cônjuge FRANCISCO MACHADO VIANA, nascido em 04/02/1955, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Tereza Fernandes Ramos Viana, benefício nº 0012621, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão V, Referência I, carga horária de 180 horas, do Quadro de Profissionais da Saúde, com base no que consta do Processo nº 2021.07.213740P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 3.458,78.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de julho de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 22/2021.

Na Portaria Nº 1514, de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.854, de 27 de maio de 2021, que retificou a Portaria nº 507/AP, de 28 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.654, de 04 de julho de 2016, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada GLORIA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA, com base no que consta do Processo nº 2020.04.00179R1, onde se lê: apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência K, do cargo de Técnico em Enfermagem, leia-se: apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência K, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Palmas, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

RURALTINS

PORTARIA Nº 42/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2.610 - NM, de 16 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve.

Art. 1º REMOVER a pedido do Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural e autorizado pelo o Senhor Vice-Presidente Executivo, conforme consta no Memorando nº 330/2021/DIATEC, de 04 de novembro de 2021. Pétalla Gomes Salinas, nº funcional 46283/4, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.X71-69, ocupante do cargo de Assistente Especializado II, da Gerência de Monitoramento das Patrulhas Mecanizadas, para o(a) Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural, a partir de 01/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2021.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente Executivo

PORTARIA Nº 255/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Elineusa Do Nascimento Ramos, nº funcional 921194/4, Analista III, para responder pelo(a) Diretoria de Administração e Finanças, nos impedimentos legais e eventuais do(a) titular Willamy Francisco Pereira, nº funcional 576703/2, que estará de férias, no período de 08/11 a 07/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

PROCESSO: 2017/34491/00275

CONTRATO: 027/2018

TERMO ADITIVO Nº 03/2021

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

CONTRATADO: Oi S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia fixa e Internet.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução deste contrato terá Elemento de Despesa: 33.90.39 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 3449.20.122.1100.4195.0000, fonte de recursos 0100666998.

VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de outubro de 2021 a 02 de outubro de 2022

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente termo aditivo permanecem em pleno vigor

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2021

SIGNATÁRIOS: Fabiano Piñeiro Miranda - Presidente do Ruraltins - Contratante, Alvaro Carlini e Leandro Marques da Silva, Procuradores-Representante da Empresa Oi S.A Em Recuperação Judicial - Contratada.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/2021/RELT3-COCAR

Expediente nº 8282/2021 - Entidade: Câmara Municipal de Darcinópolis - TO - Assunto: Expediente - Ofício nº 053/2021 - Encaminhamento de Parecer da Comissão Especial Temporária. Nos termos do Despacho nº 1273/2021 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO o Senhor Jackson Soares Marinho, Prefeito do Município de Darcinópolis - TO, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2021, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/2021/RELT3-COCAR

Expediente nº 8282/2021 - Entidade: Câmara Municipal de Darcinópolis - TO - Assunto: Expediente - Ofício nº 053/2021 - Encaminhamento de Parecer da Comissão Especial Temporária. Nos termos do Despacho nº 1273/2021 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO o Senhor Haryson Huan Arruda da Silva Santos, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis - TO, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2021, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/2021/RELT3-COCAR

Expediente nº 8425/2021 - Entidade: Prefeitura Municipal de Xambioá - TO - Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento nº 958/2021 - Tomada de Preços 02/2021. Nos termos do Despacho nº 1273/2021 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADA a Senhora Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias, Prefeita do Município

de Xambioá - TO, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2021, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/2021/RELT3-COCAR

Expediente nº 8425/2021 - Entidade: Prefeitura Municipal de Xambioá - TO - Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento nº 958/2021 - Tomada de Preços 02/2021. Nos termos do Despacho nº 1273/2021 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO o Senhor Lívio Brito Brandão, Pregoeiro do Município de Xambioá - TO, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2021, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

PROCESSO SEI Nº: 21.002271-0

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de computadores, monitores e Notebooks, para atender as demandas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, pelo período de 12 (doze) meses, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por grupo.

MODO DE DISPUTA: Aberto

DATA DE ABERTURA: 24 de novembro de 2021 às 14:00 (quatorze horas), horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 10.024/2019 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tceto.tc.br.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras.

Roselena Paiva de Araújo
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 - 4ª PUBLICAÇÃO**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 - 4ª Publicação, para Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de vigilância armada/desarmada, instruído no Processo nº 2020019367, considerando o teor DESPACHO SEFIN/GAB Nº 028/2021, da lavra do senhor Secretário Municipal de Finanças, acostado aos autos do processo às fls. 741/742.

Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos fones: (63) 3212-7244/7243 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas-TO, 08 de novembro de 2021.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

ALVORADA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 008/2021/ADM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/ADM**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO, ZERO KM, TIPO ÔNIBUS RURAL, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 8.1 da cláusula Oitava do original contrato) - (Contrato nº 008/2021/ADM - firmado no dia 06 de Outubro de 2021 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e a empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA - Fica aditivado o prazo de 60 (Sessenta) dias, sendo do dia 07/12/2021 ao dia 07/02/2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 008/2021/ADM - firmado no dia 06 de Outubro de 2021.

Alvorada/TO, aos 09 dias do mês de Novembro de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021/ADM
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 611/2021/ADM**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO MÚSICO LUCIANO LINS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO EVENTO "ALVORADA 58 ANOS". CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22. CONTRATADA: FLWI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.013.219/0001-38. VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DO DIA 08/11/2021 ATÉ DIA 13/11/2021.

Alvorada/TO, aos 09 dias do mês de Novembro de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeitura Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021/FMS
DISPENSA Nº 028/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 444/2021/FMS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO E ACESSO A INTERNET FIBRA ÓPTICA, DE NO MÍNIMO 100MBPS DE VELOCIDADE E DOWNLOAD, 100MBPS DE UPLOAD. COM LINK EXCLUSIVO DISPONIBILIZADO E SUPERVISIONADO 24 HORAS POR DIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UBS NATHANNY BOTELHO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA -TO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40. CONTRATADA: MEGA NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIALTA-ME. CNPJ sob nº 09.363.864/0001-42. VALOR TOTAL DE R\$ 604,65.

Alvorada/TO, aos 09 dias do mês de Novembro de 2021.

THAYNARA DE MELO MOURA
Gestora Municipal de Saúde

ARAGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da comissão de licitação, torna público que fará realizar licitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021. MENOR PREÇO GLOBAL. Abertura prevista para o dia 24 de novembro de 2021, às 08:00hs. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR FEITOSA (PRAÇA DO VALE) LOCALIZADA NA CIDADE DE ARAGUAÇU - TO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 899161/2021.

O Edital poderá ser retirado junto à Comissão de Licitação das 08:00hs às 17h00hs, através do site: www.aragucu.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 3384.2056 ou e-mail: cpl.aragucu@gmail.com.

Araguaçu-TO, 08 de novembro de 2021.

BRUNA LINS MOTA
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 018/2021****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2021**

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o Procedimento Licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 018/2021, objetivando, a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU-TO. As empresas A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.692.942/0001-05; DISTRIBUIDORA MULTMARCAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.511.763/0001-10; JLL DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.565.958/0001-01 e LUMINATA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob nº 17.930.584/0001-05, vencedoras dos itens constantes do edital nº 018/2021, pelo valor total de R\$ 133.140,36 (cento e trinta e três mil, cento e quarenta reais e trinta e seis centavos).

Araguaçu-TO, 09 de novembro de 2021.

GEOVANE SOARES GOIS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins/TO torna público que fará a republicação do PREGÃO PRESENCIAL FMS-BAND Nº 006/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: contratação de serviços médicos com especialidade em ginecologia para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência). A realizar-se no dia 24/11/2021 às 08h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/e> no site do TCE/TO: www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 09 de novembro de 2021.

SAMARA DOS SANTOS REZENDE FEITOSA
Gestora FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins/TO torna público que fará a publicação do PREGÃO PRESENCIAL FMS-BAND Nº 007/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de exames de ultrassonografias para atender as demandas deste município, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência). A realizar-se no dia 23/11/2021 às 08h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site: <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/e> no site do TCE/TO: www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 08 de novembro de 2021.

SAMARA DOS SANTOS REZENDE FEITOSA
Gestora FMS

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Com abertura prevista para o dia 26/11/2021, às 09h00m. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LUZIA SOUZA FERREIRA.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m de segunda a sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através do telefone: (63) 3383-1115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 09 de novembro de 2021.

Valdeineia Alves Campos
Pregoeira

PALMEIRÓPOLIS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Palmeirópolis inscrita no CNPJ: 00.007.401/0001-73, com endereço na Rua 12, nº 224, Centro do município de Palmeirópolis - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental (AA) para a atividade de Cascalheira. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades

PAU D'ARCO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pau D'Arco - TO, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público que fará a realizar a TOMADA DE PREÇO PM-PD 001/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de Empresa para Reforma total no Prédio do CEI Professora Euzenir de Souza Alcântara, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Município de Pau D'Arco - TO, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital (Projeto Básico de Engenharia). O certame será realizado no dia 03/12/2021, às 07h30min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação ou através do site oficial do município <http://paudarco.to.gov.br> ou solicitação formal através do e-mail: cplpaudarco@gmail.com. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 09 de novembro de 2021.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

PEQUIZEIRO**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021 - SRP
PROCESSO Nº 733/2021**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de PequiZEIRO Estado do Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Ato Governamental nº 146/2021, de 16/08/2021, torna público que realizará às 09:00 hora do dia 23 de novembro de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, PequiZEIRO/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação registro de preço, gêneros alimentícios para preparo da merenda das escolas municipais através de Pregão Presencial.

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo E-mail: cpl.pequiZEIRO@gmail.com e portal da transparência de PequiZEIRO - TO, pequiZEIRO.megasofttransparencia.com.br/ no placar da Prefeitura Municipal de PequiZEIRO, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informação estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3427-1103 e 63-3427-1119

PequiZEIRO-TO, 08 de Novembro de 2021.

DOUGLAS DE OLIVEIRA SARAIVA
Pregoeiro

SAMPAIO**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAMPAIO - TO, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços fúnebres para atender as pessoas carentes deste município através do Fundo Municipal de Assistência Social de Sampaio - TO. ABERTURA: 23 de novembro de 2021, às 11:00h.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Manoel Matos, 210, Centro, Sampaio - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: sampaio.to.gov.br, ou por meio do portal do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO: app.tce.to.gov.br/lo_publico/. Informações: Fone: (63) 3436-1147, e-mail: cpl.sampaio.to@gmail.com.

Sampaio - TO, 08 de novembro de 2021.

Maria Andrezza Franco Carvalho
Pregoeira Municipal

SANDOLÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - FME
CONTRATO Nº 020/2021-CTL- FME
Processo Administrativo Nº 156/2021 - FME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA - TO, NOS TERMOS DO ANEXO I DO EDITAL.
DATA ASSINATURA: 05/11/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: PORTUGAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF: 26.701.279/0001-24
VALOR TOTAL: R\$ 76,960,00 (setenta e seis mil, novecentos e sessenta reais).

SANTA RITA DO TOCANTINS**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2021**

AGRICULTURA - Oriundo da Tomada de Preços Nº 003/2021 - AGRICULTURA. Firmado em 05.11.2021 e com Ordem de Serviço a partir de 08.11.2021. Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.023.350/0001-83. Valor Total: R\$ 188.810,45 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE FARINHA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO. Dotação Orçamentária: 03.06.20.606.0021.2.058 - Assistência aos Pequenos Produtores; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0010.00.000 - Recursos Próprios. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 1344/2021. Vigência: 08.11.2021 a 05.02.2022. Ordenadora Srª Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

SUCUPIRA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021
PROCESSO Nº 026/2021**

O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021, tipo Menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para realização da pavimentação asfáltica, drenagem superficial, calçadas com acessibilidade e sinalização em vias urbanas, na rua Aroeira, no município de Sucupira/TO, com abertura prevista para o dia 26 de Novembro de 2021, às 09h00min, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal, em Sucupira - TO.

O Edital está à Disposição e poderá ser examinado e/ou adquirido no endereço acima ou via e-mail: cplsucupira@hotmail.com. Informações pelo fone: (63) 3399-1161.

Município de Sucupira - TO, 09 de Novembro de 2021.

VALDIVINO MILHOMEM DE MORAIS
Pref. Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 003/2021.
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021.
CONTRATO Nº 003/2021.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira - TO.
CONTRATADO ACP - AMORIM CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.508.075/0001-20,
OBJETO: O presente termo aditivo a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de serviços a saber: elaboração e revisão da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e seus anexos; elaboração da LOA (Lei Orçamentaria Anual) e seus anexos referente a 2022; elaboração do PPA (Plano Plurianual) e seus anexos referente a 2022 a 2025, bem como elaboração da receita anual exercício 2022.
VALOR: R\$ 27.300 (vinte e sete mil e trezentos reais).
DATA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2021.
SIGNATÁRIOS: Valdivino Milhomem de Moraes - Gestor do Município/ João Gomes Amorin - representante legal da Contratada.

Sucupira - TO, 27 de Outubro de 2021.

VALDIVINO MILHOMEM DE MORAES
Gestor do Município

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Srª Adelaide Milhomem de Souza Neta, inscrita no CPF: 526.626.161-72, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Brejo Alto, no município de Sandolândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Alliny Ferreira De Brito, CPF: nº 050.284.971-17, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Cabeceira Da Gameleira, Município de Angico/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO CRISTAL - EPP, CNPJ: 17.617.662/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP), para a atividade de Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotores com endereço na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Lote 6, Centro, Fátima - TO, empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA - 01/86, 06/86, 237/97, COEMA-TO 07/2005 e Portaria NATURATINS Nº 35/2021, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental deste tipo de Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Auto Posto de Combustível Serra do Carmo Ltda, CNPJ: 03.438.594/0002-96, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente, a renovação de sua Licença Municipal de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Arne 54, Av. NS 10 PAC, Lotes 01, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BCI-PAR FOTOVOLTAICA PALMEIRANTES LTDA, CNPJ: 43.806.163/0001-79, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e a de Operação, para atividade de Usinas fotovoltaicas, pertencente ao grupo obras Civas não Lineares. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL

O Presidente da Cooperativa Multifuncional de Economia Solidária do Tocantins - COOME-SOL-TO, cadastrada no CNPJ sob nº 10.937.455/0001-91, de acordo com o Estatuto Social da Cooperativa, convoca os associados em condições de votar, para reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 28/11/2021, na sede da cooperativa, em primeira convocação as 08:00 (oito horas) com a presença de 2/3 (dois terço) dos cooperados, segunda convocação as 09:00 (nove horas) com a presença de ½ (metade) dos cooperados e terceira convocação as 10:00 (dez horas) com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Admissão e exclusão de cooperados;
- 2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- 3) Outros assuntos de interesse da cooperativa.

Carleon Costa da Silva
Presidente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o terceiro termo aditivo com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, que tem por objeto a prorrogação do contrato firmado entre as partes em 23/10/2019. João Gonçalo Dos Santos - Presidente do CRCTO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor ELIOSVALDO PEREIRA GOMES, CPF: 626.618.091-04, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de bovinocultura, realizada na Fazenda Barreiro Danta, Zona Rural do município de Fátima - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO, CPF nº 302.102.161-15, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, Qd. 142, Lt. 06, nº s/n, Setor Serrano, Paraíso do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para as atividades de Bovinocultura e Barramento, a ser instalada no imóvel rural denominado Fazenda Céu Azul e Buritins, Zona Rural do Município de Monte Santo do Tocantins - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA 007/2005, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Hidro Forte Administração e Operação LTDA, CNPJ: 04.911.091/0001-78, sediada na Av. Castelo Branco, N 154, Qd. 03, Lt 07, Gurupi-TO, torna público que requereu Instituto de Natureza do Tocantins-NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para o empreendimento Sistema de Abastecimento de Água de Araguacema do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e nº 01/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Italo Zacarro Neto, inscrito no CPF: 126.879.908-41, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura, na Propriedade Fazenda Fênix, no município de Sucupira-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Informa-se que, o Sr. JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES MOTTA, CPF Nº 401.263.661-87, sito à Av. JK (103 SUL), Nº 41, SALA 1.601, Centro, CEP: 77.015-012, Palmas - TO, Proprietário da Fazenda Canto Rico, situada em Fortaleza do Taboão - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO para a atividade de Bovinocultura. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Lourdes Maria Martelli, inscrita no CPF Nº 849.648.129-87, torna público que requereu junto ao NATURATINS: A renovação da Licença de Operação para a atividade de Agricultura, na Fazenda Água Branca em Tupirama - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Luan Bortoli, CPF nº 031.339.630-23, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura de Sequeiro, na Fazenda São Pedro, Município de Juarina/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Luiz Antonio Vessani e outros, inscrito no CPF Nº 182.269.901-06, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura, na Fazenda Guanabara em Paranã-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Manoel Rodrigues de Sousa, CPF nº 225.904.391-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Pecuária, na Fazenda Bela Vista, Município de Goianorte/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Raul Guilherme Domingues Guimarães, CPF nº 010.441.821-48, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Fortaleza, Município de Recursolândia/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Informa-se que, o Sr. RICARDO ALEXANDRE LOPES DE MELO, CPF Nº 902.332.201-00, sito à RUA ZICO MONTEIRO, 8 - LOJA 08 - 77.804-180 - Araguaína - TO, Proprietário da Fazenda Boa Esperança e Riacho de Areia, situadas em Goiatins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO para a atividade de Pecuária/Bovinocultura. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Informa-se que, o Sr. SIDNEY DE MELO, CPF Nº 051.360.081-72, sito à 204 Sul, Al. 15, Lt. 02, Ql. 07, Centro, Palmas - TO, Proprietário da Fazenda Tamboril, situada em Barra do Ouro - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO para a atividade de Pecuária/Bovinocultura. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Tocantins (SINPRF/TO) no uso de suas atribuições estatutárias, convoca Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a realizar-se no dia 27/11/2021 na sede da entidade, situada à Quadra 204 Sul, Alameda 11, Lote 07, Palmas/TO, às 9h em primeira convocação com a maioria absoluta dos filiados e às 9h30 em segunda convocação com qualquer número de presentes de acordo com no estatuto da Entidade e solicitação da Comissão Eleitoral para deliberar sobre a seguinte pauta:

1 - Eleição por ACLAMAÇÃO da Diretoria Executiva, Delegados Representantes e Membros do Conselho Fiscal do SINPRF-TO, referente ao triênio 2022/2025.

Palmas - TO, 09 de Outubro de 2021.

Marco Antonio P. Gomes da Silva
Diretor-Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. VALDECI DE SOUZA MOTA, portador do CPF nº 058.351.861-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a emissão da Licença Prévia (LP), Licença Prévia (LI), Licença Operação (LO), para a atividade de Agricultura de Grãos, na Fazenda Jacú, situada no município de Barra do Ouro - TO. Conforme Resolução Conama nº 237/97 e Resolução COEMA - TO, nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

AURA ALMAS MINERAÇÃO S.A.
CNPJ Nº 08.213.823/0001-07 - NIRE 17.300.009.423

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EM 18/10/2021

1. Data, Hora e Local: Em 18/10/2021, às 10h, na sede social da Aura Almas Mineração S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Tiradentes, s/n, lote 02, quadra 02, Setor Aeroporto, Almas/TO, CEP: 77.310-000. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos Diretores da Companhia. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Wilton Carlos Muricy Nunes Filho ("Presidente"), que convidou a Srª Simone Pereira Gonçalves para secretariá-lo ("Secretária"). 4. Ordem do Dia: Deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) aprovação da reapresentação das demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, contendo os comparativos referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019 e 2018, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes. 5. Deliberações: Instalada a reunião e após a discussão das matérias da ordem de dia, os Diretores presentes aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a reapresentação das demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020, contendo os comparativos referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019 e 2018, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos respectivos auditores independentes. 6. Encerramento e Lavratura de Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Wilton Carlos Muricy Nunes Filho - Presidente; e Simone Pereira Gonçalves - Secretária. Diretores presentes: Wilton Carlos Muricy Nunes Filho e Gabriel Lima Catalani. Confere com a original lavrada em livro próprio. Almas, 18/10/2021. Wilton Carlos Muricy Nunes Filho - Diretor Presidente; Gabriel Lima Catalani - Diretor Financeiro. Simone P. Gonçalves - Secretária. JUCETINS nº 20210539046 em 04/11/2021. Protocolo 210539046 de 04/11/2021. Erihan Souza Milhomem - Secretário Geral.